



**DECRETO Nº 2.537, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Altera o Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno e respectivos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO VII-A AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I - .....

- 1.2.1 - Diretoria do Sistema e Controle Interno;
- 1.2.1.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.2.1.1.1 - Divisão de Controle Interno;
- 1.2.2 - Diretoria de Transparência e Integridade;
- 1.3 - Ouvidoria-Geral;
- 1.3.1 - Diretoria do Sistema de Informação ao Cidadão;
- 1.3.1.1 - Divisão de Operações;
- 1.4 - Corregedoria-Geral do Município;
- 1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;
- 1.5 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.2 - Divisão de Protocolo;

.....(NR)”

**Art. 2º** São mantidos os atuais ocupantes dos cargos com nomenclaturas alteradas, constantes do inciso II da Tabela dos Cargos de Provimento em Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, conforme a seguir:

- I - Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC, DAS-4, para Diretor de Transparência e Integridade, DAS-4, Thanielly Santos de Sousa;



II - Diretor de Transparência e Controle Interno, DAS-4, para Diretor do Sistema de Controle Interno, DAS-4, Jesus Luiz de Assunção Junior;

III - Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos, DAS-4, para Diretor do Sistema de Informação ao Cidadão, DAS-4, Eduardo Almeida Rosa.

**Art. 3º** É revogado o item 1.6 do inciso I do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de junho de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas